



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU**  
PALÁCIO VER. FRANCISCO WALTER

PORTARIA Nº 004/23-GP- CMB

**“Dispõe sobre Designação de Servidor para Fiscalizar a Execução de Contrato e Setor de Compras, e dá outras providências.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Bujaru, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bujaru, bem assim como autorizado pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal de Bujaru;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor EDSON SANTANA TAVARES, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se ciência; publique-se no Quadro de Avisos da CMB; publique-se no Diário Oficial do Município; registre-se no Portal; e, cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bujaru, em 02 de janeiro de 2023.

JONAIA DA SILVA CURCINO  
Presidente da CMB.

**Registrada e Publicada nesta data.**

02/01/2023

VALDILÉIA CUNHA DA SILVA  
Auxiliar Legislativa